



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 245/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 64/1990, combinado com as Resoluções de números 18019/1992, 20623/2000 e 22164/2004 do Tribunal Superior Eleitoral, e ainda de acordo com o Artigo 101 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE EXCLUIR**, a Servidora abaixo relacionada, da Portaria de n.º 197/2016 de 01/07/2016 que concedeu a **LICENÇA REMUNERADA** à pré-candidata no Pleito Eleitoral em curso à uma Cadeira no Poder Legislativo Municipal, devendo a mesma retornar as suas atividades normais a partir de 25/08/2016, em razão de **INDEFERIMENTO** do Registro pela Justiça Eleitoral.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
Aline Fátima Zattera	8.597.504-8 PR	Pedagoga

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Agosto de 2016

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal